



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE ABRIL DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 2.870, de 08 de Abril de 1.991,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º -** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um Crédito Adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

- 1 EXECUTIVO
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
- 08410252.0038 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso 1, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme composição abaixo:

Ativo Financeiro de 1.990.....Cr\$ 612.888.850,84  
 Passivo Financeiro de 1.990.....Cr\$ 542.735.111,65  
 Total.....Cr\$ 70.153.735,19

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 1 991.



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.242.....fls 02

*R. J. Bolfarini*  
ROMEL JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*J. C. Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de abril de 1.991.

*J. C. Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO